



CE 025/2024 – PR

Brasília/DF, 30 de agosto de 2024.

À Senhora

Claudia Jeanne da Silva Barros

Diretora Substituta da DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA, Bloco B - Sub-Solo

70.818-900 - Brasília/DF

Assunto: Complexo Hidrelétrico Belo Monte – Operação dos reservatórios Xingu e Intermediário

Referência: Ofício nº 369/2024/VR/ANA

Carta CE 024/2024-PR

Prezada Diretora,

1. Ao cumprimentá-la, a Norte Energia S.A. (“Norte Energia” ou “Companhia”) vem, prestar as seguintes informações:

2. Como é de conhecimento público, em função da predominância do fenômeno El Niño no primeiro semestre deste ano e a indicação de atraso no início do La Niña previsto para o segundo semestre, as previsões hidrológicas para a Amazônia estão cada vez mais próximas de se configurarem as piores historicamente. Nesse contexto, especificamente para o rio Xingu, as baixas vazões têm dificultado o cumprimento da Outorga ANA nº 1522/2024, principalmente, no que diz respeito ao parágrafo 5º, inciso I transcrito a seguir:

“I – Vazão mínima a ser mantida no reservatório intermediário: 300m³/s, a qual pode ser operada em pulsos, desde que a média da vazão a cada dois dias seja sempre igual ou superior a este valor;”

3. Nesse sentido, foram realizados estudos de projeções com base nas previsões semanais de vazões futuras do Instituto Climatempo, as quais indicam a excepcionalidade do momento, conforme se pode observar no gráfico abaixo, que demonstra os cenários de vazão para o Reservatório Intermediário (RI) da UHE Belo Monte.

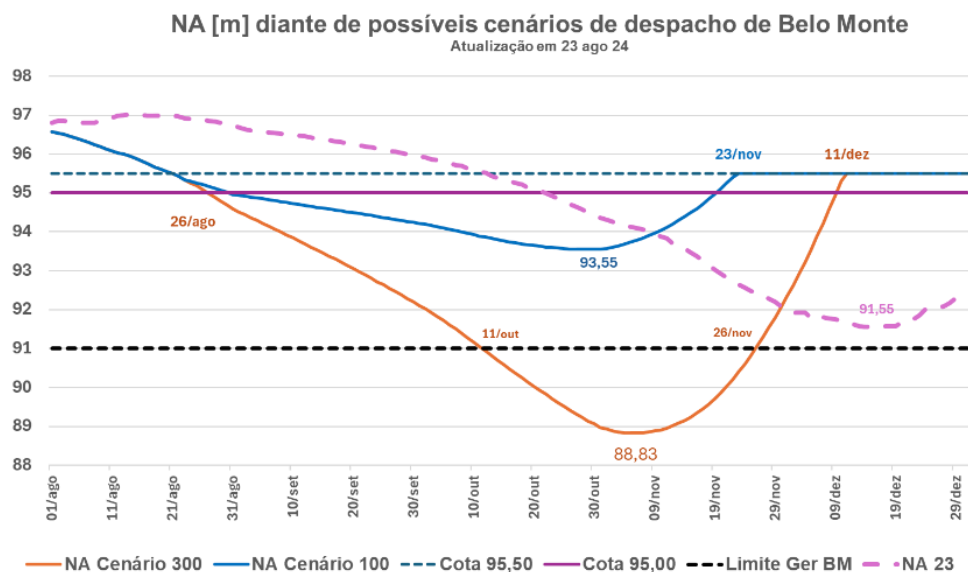


Gráfico – Cenários face alternativas de vazão para o RI



4. Como se pode observar, continuar praticando 300m³/s médios diários resultará em um Nível de Água (NA) abaixo da cota 91,00m (nível mínimo para o sistema de Belo Monte) e, nesse caso, são previstas as seguintes consequências:

- O Sistema de Transposição de Peixes (STP) permanecerá fechado por, no mínimo, 26 dias, dentro do período oficial da piracema que se inicia no dia 15 de novembro. Ou seja, o STP somente poderá ser reaberto após 11 de dezembro de 2024, impedindo a migração dos peixes rio acima no devido tempo;
- A geração da UHE Belo Monte será paralisada por mais de 40 dias e não haverá fluxo de água para o RI, pois as unidades geradoras não possuem faixa operativa para operar em cota abaixo de 91,00m;
- Por fim, e não menos importante, como a vazão afluyente natural do rio será menor do que o previsto como mínima do Hidrograma B, sua prática também será inviabilizada, por força da própria natureza, sem culpa do empreendimento.

5. Em situações como esta, vale lembrar, que a Outorga nº 1.522 de 2024, emitida pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, em seu art. 5º, §1º, rege que o hidrograma terá o mesmo valor da vazão afluyente.

6. Para além de informar a esse Ibama quanto à essa excepcional redução de afluência, com reflexos no TVR, a Norte Energia também está tomando providências com o objetivo de preservar, minimamente, o STP em funcionamento no período de piracema e viabilizar a manutenção da qualidade da água no Reservatório.

7. Nesse contexto, a Companhia consultou a ANA, por meio da correspondência CE 024/2024-PR anexa, para possibilidade de redução da vazão de 300m³/s para 100m³/s, o que resultará também na diminuição da geração média da UHE Belo Monte, de 250 MW para 85 MW médio, a fim de evitar o fechamento do STP por tempo prolongado no período da piracema, bem como garantindo a manutenção da qualidade da água do RI por um período de 40 dias.

8. Como se pode observar, compreendendo a excepcionalidade causada pelos fenômenos climáticos, aquela Agência concordou com a modificação temporária das condições propostas, condicionada à anuência desse Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

9. Ante o exposto, considerando o Ofício nº 369/2024/VR/ANA anexo, a Companhia solicita a anuência desse órgão para aplicar, em caráter excepcional, a vazão de 100m³/s para o RI, pelo prazo essencial para manutenção do equilíbrio do ecossistema.

10. Paralelamente, a Norte Energia, de forma diligente e antecipada, reforçará suas atividades de monitoramento de qualidade da água do RI, mantendo esse órgão devidamente informado. Importa ressaltar que, caso os resultados dos referidos monitoramentos indiquem a necessidade de retomar os pulsos de 300 m³/s, a Companhia se compromete a fazê-lo imediatamente.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Ribeiro Pinto
Diretor-Presidente

Anexos:

- Ofício nº 369/2024/VR/ANA
- Carta CE 024/2024-PR

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EC880F2402C042539B45407C0DB9CF01

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: CE 025 - 2024 - PR - IBAMA - Informação sobre operação com Limite Excep...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 1

Jeovana Caroline Mariani Jeronimo da Silva
Setor ComercialNorte, Quadra 04 100

Assinatura guiada: Ativado

Brasília, Brasília 00000

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

JeovanaSilva@norteenergiasa.com.br

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Endereço IP: 187.32.248.5

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jeovana Caroline Mariani Jeronimo da
Silva

Local: DocuSign

30/08/2024 11:26:20

JeovanaSilva@norteenergiasa.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Paulo Roberto Ribeiro Pinto



Enviado: 30/08/2024 11:29:19

prrpinto@norteenergiasa.com.br

Visualizado: 30/08/2024 11:30:29

Presidente

Assinado: 30/08/2024 11:30:41

Norte Energia

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 187.32.248.5Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

30/08/2024 11:29:19

Entrega certificada

Segurança verificada

30/08/2024 11:30:29

Assinatura concluída

Segurança verificada

30/08/2024 11:30:41

Concluído

Segurança verificada

30/08/2024 11:30:41

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**